



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2015

Concede Licença Maternidade a
Servidora.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Instrução Normativa INSS/PRES Nº 45, de 06 de Agosto de 2010, demais legislação pertinente ao assunto e apresentação de Atestado Médico, **CONCEDE** Licença Maternidade de 120 dias no período de 24 de Março de 2015 à 21 de Julho de 2015 a servidora **Janaina Adorian Dalsasso** – Atendente de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de Março de 2015.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração